

PORTARIA nº 46, de 05 de setembro de 2025
Direção do IMESA

Revoga a Portaria nº 41/2025

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O apontamento de possíveis nulidades processuais indicadas pela defesa da representada por meio do Protocolo nº 8.262/2025, de 15/08/2025;
- O dever de a administração pública de proceder a autotutela zelando pela boa edição de seus atos;
- A aplicabilidade plena das garantias do contraditório e da ampla defesa em sede administrativa, especialmente em processos de cunho disciplinar;
- A Deliberação do Conselho de Cursos em reunião realizada no dia 04/09/2025 onde foi acolhida por unanimidade a nulidade parcial do PAD 010/2024, instaurado pela Portaria 65/2024, a partir da juntada do relatório final pela comissão processante a fim de que esta franqueie vista à defesa com prazo razoável para que esta possa, se quiser, apresentar seus contra-argumentos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 41, de 01/08/2025 com o "Resultado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 65, de 29/08/2024".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FC1-8DD8-CE29-2FA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 05/09/2025 11:04:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7FC1-8DD8-CE29-2FA7>